MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 44/CONSUNI, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a criação do Programa de Pós- Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, A*d Referendum d*o Conselho Universitário (CONSUNI), na forma do que dispõe o inciso I do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nas alínea v, do artigo 11, e alínea s, do artigo 25, ambos do Estatuto da UFC, combinados com a alínea b, do artigo 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.013877/2024-77,

CONSIDERANDO que o projeto foi aprovado em todas as instâncias competentes e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu;*

CONSIDERANDO que a Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) compromete-se a disponibilizar toda a infraestrutura física e de pessoal necessárias para o adequado funcionamento do curso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), sob a coordenação geral da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), a ser ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) desta Universidade.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, **Reitor**, em 23/09/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5184926** e o código CRC **B1E1C6DE**.